



Projeto de Lei N° /2014
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

*Institui o “Dia Nacional de
Combate às Doenças Neurodegenerativas”
e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o “**Dia Nacional de Combate às Doenças Neurodegenerativas**”, que será celebrado anualmente no dia 14 de junho.

Art. 2º Os objetivos do “**Dia Nacional de Combate às Doenças Neurodegenerativas**” são:

- I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas às Doenças Neurodegenerativas;
- II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de Doenças Neurodegenerativas;
- III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol dos portadores de Doenças Neurodegenerativas;
- IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados às Doenças Neurodegenerativas;
- V – prestar apoio aos portadores de Doenças Neurodegenerativas e seus familiares.
- VI – Lutar para a isenção de impostos sobre os remédios de combate às Doenças Neurodegenerativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Entre as principais doenças degenerativas divulgadas pela sociedade organizada por meio de uma campanha de doação de dinheiro e um banho de água gelada, a ELA - Esclerose Lateral Amiotrófica, tipo mais frequente de doença do neurônio motor possui uma taxa de incidência anual de 0,4 a 1,76 por 100 mil pessoas.

A maioria dos pacientes têm 50 anos ou mais quando aparecem os sintomas. A doença progride implacavelmente e cerca da metade dos pacientes morrem dentro de 3 anos, e, os demais 90% dentro de 6 anos.

Mas não é somente com a ELA que a sociedade deve se preocupar.

Existe uma dezena de outras Doenças Neurodegenerativas, como: Doença de Huntington, a Doença de Hallervorgen Spatz, Síndrome de Leigh, Encefalomielopatias Mitocondriais, Doença de Parkinson, a Degeneração Estriatonigral, Síndrome de Shy Drager, a Paralisia Supranuclear Progressiva e o Mal de Alzheimer.

Estimativas elencam que mais de 50% das formas de demência senil são casos de Alzheimer.

As pessoas afetadas com as Doenças Neurodegenerativas já são da ordem de 36,5 milhões e 7,7 milhões de novos casos a cada ano serão diagnosticadas. Será um caso novo a cada 4 segundos.

A projeção das Doenças Neurodegenerativas poderá superar os 65 milhões até 2030.

O Dia Nacional de combate às Doenças Neurodegenerativas será um passo importante para a conscientização coletiva e ações efetivas de caráter educativo e preventivo para atenção integral aos portadores dessas graves doenças.

Incluí um parágrafo que determina a luta coletiva para a isenção de impostos sobre os remédios de combate às Doenças Neurodegenerativas, reconhecendo que caberá ao Poder Executivo as ações efetivas para a redução dos custos tributários dos remédios.

Determinamos, em nossa proposta, a data de 14 de junho para a celebração do Dia Nacional de Combate às “Doenças Neurodegenerativas”, como homenagem ao Dr. Aloysius Alzheimer, descobridor da doença que leva seu nome.



O Dia Nacional de Combate as Doenças Neurodegenerativas servirá para explicitar os sintomas e as formas mais eficazes para a detecção precoce, o que, certamente, contribuirá para amenizar os sintomas e reduzir os índices de mortalidade dessas doenças.

Conto com o decisivo apoio dos meus Pares para aprovação dessa proposta de largo alcance social.

Sala das Sessões em, de setembro de 2014

Deputado **NELSON MARQUEZELLI**